

DECRETO FINANCEIRO Nº 18/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR MÊS ABRIL-2025. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 115.770,00 (CENTO E QUINZE MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS).

Quarta-feira
16 de abril de 2025
Ano XVII • Edição Nº 5926

- 7 1 -

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Diário Oficial do
EXECUTIVO

DECRETO FINANCEIRO (Nº 18/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
O, 0 - 0
Simões Filho - BA
C.N.P. nº 13.612.270/0001-03

ABRIL/2025

DECRETO FINANCEIRO 18/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 115.770,00 (CENTO E QUINZE MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1320 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS
33904600 - 1.500 Auxílio-alimentação

Soma da Ação:	115.770,00
Soma da Unidade:	115.770,00
Total Geral:	115.770,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Soma da Ação:	115.770,00
Soma da Unidade:	115.770,00
Total Geral:	115.770,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 15 de abril de 2025.


DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA